



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 207/2022 ANO XIII Divulgação: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 Publicação: segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani V. Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.491, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Suspende o expediente forense no dia 19 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 313 da Lei Complementar estadual n. 59, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o expediente nos Tribunais e nos órgãos da Justiça de Primeiro Grau;

CONSIDERANDO a Portaria n. 5.886 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense no dia 19 de dezembro de 2022, na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem e vencerem no dia a que se refere este artigo.

Art. 2º No dia referido no art. 1º desta Portaria, será realizado o plantão de que trata o § 1º do art. 313 da Lei Complementar estadual n. 59, de 18 de janeiro de 2001, observado o disposto no ato normativo que regulamentar o funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período do recesso forense.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.492, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II - Lisiane Carvalho Nepomuceno;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2022
PREGÃO Nº 15/2022 (NA FORMA ELETRÔNICA)
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 63/2022

O Pregão nº 15/2022, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 09/2022, objetivou a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a execução do projeto de impermeabilização e outros serviços necessários e pertinentes à consecução do objeto em ambientes do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG), a saber: garagem, pavimento térreo, 6º (sexto) pavimento e Cobertura, pelo regime de empreitada por preço global, lote único, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, além da limpeza e retirada de entulho e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas no Termo de Referência (Anexo I), nos projetos que deram origem aos dados nele inseridos, memoriais descritivos, documentos anexos, e demais disposições do EDITAL.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote único

Deserto

Publique-se.

Extrato do Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG – CNPJ nº 05.461.142/0001-70.

Objeto: Estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar a Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, mediante adesão às condições previstas neste instrumento, compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços criada por meio do Decreto nº. 45.006, de 2009.

Valor total estimado de: R\$ 38.182,00 (trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “05”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 01/06/2022 a 27/05/2025

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº **2000513-41.2022.9.13.0001**

EDITAL DE Citação – PRAZO DE QUINZE DIAS

O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta 1ª Auditoria os autos do processo criminal de número **2000513-41.2022.9.13.0001**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu **FRANKLIN CARVALHO DE OLIVEIRA**, Ex-PM, filho de **AGENOR DE OLIVEIRA RUELA** e de **MARILETE CARVALHO OLIVEIRA**, natural de Governador Valadares/MG, nascido em 02/07/1988, que não foi encontrado para responder pela Ação Penal em que foi denunciado na pena do artigo 303, caput, do CPM, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, e para que tome conhecimento da designação da audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia a ser realizada através do sistema ZOOM na data de **10/03/20211, às 15:00 horas**, podendo acessar o link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/83598020126?pwd=YXdjaVFhQjZwSTNGSHhDUWF2clZ3Zz09>

E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª AJME, lavrou e subscreveu e o Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, mandou publicar.